



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

RESOLUÇÃO CBFS Nº 11/2026

ESTABELECE EM CARÁTER EXCEPCIONAL, O SISTEMA DE DISPUTA DA TAÇA BRASIL SUB-08 MASCULINO – 2026

A Presidência e Vice-Presidência de Competições da Confederação Brasileira de Futebol de Salão – CBFS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Artigo 36 do Estatuto da CBFS;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 65 § 3º do Regulamento dos Certames Nacionais, que estabelece o sistema de disputa para as Taças Brasil com 13 (treze) participantes tem duração de 7 (sete) dias de evento;

CONSIDERANDO que a presente edição da Taça Brasil Sub-08 Masculino contará com 13 (treze) equipes participantes, tendo em vista que apenas 13 (treze) Estados realizaram a categoria Sub-07 em 2025, e 01 (um) não participará da presente edição;

CONSIDERANDO o disposto no § 12º do Art. 65 do Regulamento dos Certames Nacionais, que possibilita à CBFS promover adequações no sistema de disputa das competições, inclusive para fins de manutenção do número de dias de evento;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 141 do Regulamento dos Certames Nacionais, que atribui à Presidência da CBFS a competência para resolução dos casos omissos ou não previstos no Regulamento;

CONSIDERANDO que a CBFS tem como premissa o desenvolvimento e o fomento do futsal de base, buscando proporcionar aos participantes maior número de jogos, intercâmbio técnico e experiências esportivas entre equipes de diferentes regiões do País;

CONSIDERANDO a oportunidade de ampliar a participação e a experiência competitiva das equipes, possibilitando a disputa de todas as colocações da competição;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer sistema de disputa adequado ao número de equipes participantes, preservando o mesmo número de dias de jogos da Fase Classificatória;

CONSIDERANDO que a adoção de um novo sistema de disputa constitui projeto-piloto para avaliação de sua aplicação nas competições das categorias de base a partir de 2027, observados os resultados esportivos e operacionais decorrentes de sua implementação;

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECE em caráter excepcional para a Taça Brasil Sub-08 Masculino – 2026, novo sistema de disputa em razão da participação de 13 (treze) equipes, contemplando a disputa de todas as colocações da competição, conforme as disposições desta Resolução.

Art. 2º – DEFINIR a forma de disputa da competição, conforme ranqueamento dos Estados na última edição:

1ª Etapa – Classificatória - As 13 (treze) equipes serão distribuídas em 04 (quatro) grupos, sendo:

Grupo “A”	Grupo “B”	Grupo “C”	Grupo “D”
PB	PE	MA	PR
MS	SC	CE	PA
GO	AM	SP	RJ
			Sediente

§ 1º – Na Etapa Classificatória, as equipes jogarão em sistema de rodízio simples, todos contra todos dentro de seus respectivos grupos. Ao término da Etapa Classificatória, havendo igualdade do número de pontos ganhos, o desempate far-se-á de acordo com o Art. 73 do regulamento.

Art. 3º – 2ª Etapa





Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

§ 1º – Ao término da Etapa Classificatória, as equipes serão direcionadas às respectivas disputas de colocação, conforme classificação e sistema de cruzamentos estabelecidos pela CBFS.

§ 2º – Disputa de 9º a 13º - As equipes não classificadas para as quartas de final disputarão partidas para definição das colocações de 9º a 13º, conforme os seguintes cruzamentos:

16 – Disputa de 9º a 11º	10º Colocado Geral	x	11º Colocado Geral
17 – Disputa de 12º e 13º	12º Colocado Geral	x	13º Colocado Geral

§ 3º – O 9º Colocado Geral da Fase Classificatória estará automaticamente classificado para a 3ª Etapa, na qual disputará com o vencedor do jogo 16, a 9ª e 10ª colocações;

§ 4º – As 08 (oito) equipes melhores classificadas disputarão as quartas de final, em jogo único, visando à definição das equipes semifinalistas e, posteriormente, das colocações de 1º a 8º, observando os seguintes cruzamentos:

18 – Quartas de Final 1	1º Classificado Grupo “A”	x	2º Classificado Grupo “D”
19 – Quartas de Final 2	1º Classificado Grupo “B”	x	2º Classificado Grupo “C”
20 – Quartas de Final 3	1º Classificado Grupo “C”	x	2º Classificado grupo “B”
21 – Quartas de Final 4	1º Classificado Grupo “D”	x	2º Classificado grupo “A”

§ 5º – Nesta Etapa, as equipes com melhor índice técnico da Etapa Classificatória, dos confrontos, terão a vantagem do empate no tempo normal, para fins de classificação, nos termos do Art. 74 do Regulamento dos Certames Nacionais.

Art. 4º – 3ª Etapa

§ 1º – Para definição das posições de 9º a 13º lugares, o 9º colocado geral da Fase Classificatória enfrentará o vencedor do Jogo 16, na disputa pela definição do 9º e 10º lugares. O perdedor do Jogo 16 enfrentará o vencedor do Jogo 17, na disputa pela definição do 11º e 12º lugares, sendo o perdedor do Jogo 17 o 13º colocado geral da competição.

22 – Disputa de 9º e 10º	9º Colocado Geral	x	Vencedor Jogo 16
23 – Disputa de 11º e 12º	Perdedor Jogo 16	x	Vencedor Jogo 17

§ 2º – Para definição das colocações de 5º a 8º colocados, os perdedores das quartas de finais se enfrentarão conforme segue:

24 – Disputa de 5º a 8º	Perdedor Quartas de Final 1	x	Perdedor Quartas de Final 3
25 – Disputa de 5º a 8º	Perdedor Quartas de Final 2	x	Perdedor Quartas de Final 4

§ 3º – Na disputa das posições de 5º a 8º lugares, as colocações de 5º e 6º lugares serão definidas entre as equipes vencedoras dos Jogos 24 e 25, respectivamente, considerando-se o melhor índice técnico geral (maior quociente da divisão do número de pontos ganhos pelo número de jogos). As colocações de 7º e 8º lugares serão definidas entre as equipes perdedoras dos Jogos 24 e 25, respectivamente, também considerando-se o melhor índice técnico geral obtido na competição. Em caso de empate no índice técnico entre duas ou mais equipes, para definição das respectivas colocações, serão aplicados os critérios de desempate previstos no Art. 73, alíneas “c, d, e, f, g, h, i, j”, do presente Regulamento.

Art. 5º – 4ª Etapa - Semifinais

§ 1º – As semifinais serão disputadas em jogo único, conforme os seguintes cruzamentos:

Av. Dom Luis, 880 – Edifício Top Center - Salas 305 e 306 – Meireles – Fortaleza – Ceará – Brasil – CEP: 60.160-196
Tel. 55.85.3533.8300 – Site: www.cbfs.com.br - Email: cbfs@cbfs.com.br



CBFS CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
FUTSAL



FUTSAL

Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

26 – Semifinal 1	Vencedor Quartas de Final 1	x	Vencedor Quartas de Final 3
27 – Semifinal 2	Vencedor Quartas de Final 2	x	Vencedor Quartas de Final 4

§ 2º – O 3º colocado será o clube que perdendo o jogo na Etapa Semifinal tenha obtido o melhor índice técnico geral (maior quociente da divisão do número de pontos ganhos pelo número de jogos) entre os dois eliminados da etapa Semifinal. O 4º colocado será o clube que tenha o menor índice técnico geral entre os dois eliminados da etapa semifinal. Em caso de empate serão aplicados os Critérios de Desempate constantes no Art. 73, alíneas “c, d, e, f, g, h, i, j”, do presente Regulamento.

Art. 6º – 5ª Etapa - Final

§ 1º – A final será disputada em jogo único entre os vencedores das semifinais.

28 – Final	Vencedor Semifinal 1	x	Vencedor Semifinal 2
-------------------	----------------------	---	----------------------

Art. 7º – Nas 3ª, 4ª e 5ª Etapas, se terminarem com o resultado de empate, serão concedidas às equipes um tempo de 5 (cinco) minutos de descanso entre o término da partida e o início do tempo suplementar, devendo as equipes permanecerem dentro da quadra e haverá um tempo suplementar, de 06 (seis) minutos em dois tempos de 03 (três) minutos cada, sem intervalo, fazendo-se a inversão de lados. Se ao término do período suplementar persistir o empate, serão executadas 5 (cinco) cobranças de tiro livre direto na marca da penalidade máxima para cada equipe de forma alternada, que deverão ser cobradas por 5 (cinco) jogadores diferentes, constante na súmula da partida que não tenham sido expulsos. Os goleiros podem ser trocados a qualquer momento durante as cobranças, desde que haja comunicação aos árbitros. Persistindo o empate, serão cobradas penalidades máximas de forma alternada até o momento em que uma das equipes, executando o mesmo número de cobrança, obtenha a vantagem de um gol a mais que a outra. Essas cobranças adicionais deverão ser executadas pelos jogadores que ainda não tenham executado qualquer cobrança. Somente será permitida a repetição de batedor quando todos da equipe tiverem executado o ciclo de cobranças, conforme Art. 75 do Regulamento Geral dos Certames Nacionais.

Art. 8º – O sistema de disputa estabelecido nesta Resolução será aplicado exclusivamente à Taça Brasil Sub-08 Masculino – 2026, em caráter excepcional, não implicando alteração permanente do sistema de disputa previsto no Regulamento dos Certames Nacionais.

Parágrafo único – Os resultados esportivos, operacionais e organizacionais decorrentes da aplicação deste formato poderão ser considerados pela CBFS para avaliação e eventual adoção de modelo semelhante nas competições da categoria a partir de 2027.

Art. 9º – Os casos omissos ou não previstos nesta Resolução serão resolvidos pela Presidência da CBFS.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 14 de agosto de 2026.

MARCOS ANTONIO MADEIRA:19574088634 Assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO MADEIRA:19574088634
Data: 2026.08.14 09:53:13-03'00'

Confederação Brasileira de Futsal

